



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

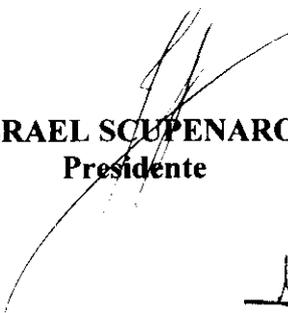
Of. GP/DL n.º 998/18

Valinhos, 17 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo n.º 131-A/18, do Projeto de Lei n.º 63/18, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 16 de outubro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente

Exmo. Sr. Dr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Valinhos/SP

Recebido  
17/10/18  
16:00  
  
**Patricia Moraes Bonci**  
Matricula 23.341  
Departamento Técnico-Legislativo  
Smt